ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 723/2017

EMENTA: DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA OLEGÁRIO M.C DA CUNHA.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - O trecho de 1.536 m^2 (um mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados) da rua Olegário Maciel C. da Cunha compreendendo entre a Rua Miguel Couto e a Rua Martins Jr. Passa a ser bem público dominical, podendo ser alienado e/ou objeto de outorga onerosa.

Parágrafo único: O proveito eventualmente obtido com a alienação e/ou outorga onerosa do caput será necessariamente utilizado para reforma da área popularmente conhecida como Espaço do Saber - área de 81.417,22m2, localizada na Estrada de Aldeia, s/s, Km 10,5, Aldeia dos Camarás, Loteamento Village Aldeia II Camaragibe/PE, objeto do Decreto de Desapropriação nº 140/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 24 de Outubro de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por: Gabriela Matias Meireles Código Identificador:5517E335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/11/2017. Edição 1950 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/